DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 734** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO
PAD 01/2022 – Aluízio Cruz Dorado

1. Com fundamento nos princípios do devido processo legal, ampla defesa, contraditório, impessoalidade e no princípio da dignidade da pessoa humana, recebo o requerimento de Revisão de Processo Administrativo de Aluízio Cruz Dorado como recurso em 2ª instância administrativa.

2. Autue-se junte-o aos autos principais.

3. Nomeie-se uma nova Comissão Processante para analisar o pedido de revisão e elaborar o Relatório Recursal, observando o impedimento de qualquer membro que já tenha participado do processo primitivo.

4. Determino ao Procurador Jurídico Benilson Gomes Costa que coordene e assessore os trabalhos técnicos junto à nova Comissão, sem direito de voto.

5. Após, com o Relatório Recursal, conclusos.

6. Intime-se, publique-se.

Zacarias, 03 de janeiro de 2023.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....